



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art.15.

### **1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

**Aquisição de 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP 4X2: Cabine dupla, Turbo, Nova (0 KM); Ano/Modelo mínimo 2024/2024; Direção Hidráulica ou Elétrica; Motorização mínima 1.3 turboflex; Bicomcombustível (Gasolina/Etanol); Potência Máxima no mínimo 170CV, 16 Válvulas e 4 cilindros; Tração Dianteira 4x2 com sistema de controle de tração; Câmbio Automático, 5 Lugares; 4 Portas; Ar Condicionado de fábrica; Vidros e Travas Elétricas; Chaves originais de fábrica; Cor branca; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito,** para o Serviço de Inspeção Municipal, custeado através do CONV 917127/2021 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

A aquisição é necessária para o atendimento das diligências e fiscalizações executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, cuja função é garantir ao consumidor final a segurança alimentar, através da regulação e fiscalização das Boas Práticas de Fabricação e Procedimento Padrão de Higiene Operacional dos estabelecimentos manipuladores de produtos de origem animal e fomento das Boas Práticas Agropecuárias.

Os servidores do Serviço de Inspeção Municipal necessita desse tipo de veículo para transitar nas estradas rurais do Município para execução das atividades de extensão rural e fiscalização nas propriedades e estabelecimentos agropecuários que atuam com a produção de alimentos de origem animal.

Soma-se ainda que a contratação da aquisição aqui descrita está sendo pleiteada devido a solicitação realizada anteriormente pelo Município de Paraguaçu Paulista, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, que deu origem ao CONV 917127/2021, visando à aquisição do bem.

### **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | UN | <b>1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP 4X2: Cabine dupla, Turbo, Nova (0 KM); Ano/Modelo mínimo 2024/2024; Direção Hidráulica ou Elétrica; Motorização mínima 1.3 turboflex; Bicomcombustível (Gasolina/Etanol); Potência Máxima no mínimo 170CV, 16 Válvulas e 4 cilindros; Tração Dianteira 4x2 com sistema de controle de tração; Câmbio Automático, 5 Lugares; 4 Portas; Ar Condicionado de fábrica; Vidros e Travas Elétricas; Chaves originais de fábrica; Cor branca; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito</b> |

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES OU CENÁRIOS**

Considerando que se trata de recursos de transferência especial, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição do veículo.

A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores. Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo utilitário com as seguintes características: **VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP 4X2: Cabine dupla, Turbo, Nova (0 KM); Ano/Modelo mínimo 2024/2024; Direção Hidráulica ou Elétrica; Motorização mínima 1.3 turboflex; Bicomcombustível (Gasolina/Etanol); Potência Máxima no mínimo 170CV, 16 Válvulas e 4 cilindros; Tração Dianteira 4x2 com sistema de controle de tração; Câmbio Automático, 5 Lugares; 4 Portas; Ar Condicionado de fábrica; Vidros e Travas Elétricas; Chaves originais de fábrica; Cor branca; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito.**

O VEÍCULO DEVERÁ:

- a) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- c) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- d) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.



A aquisição do bem permitirá o deslocamento necessário para as atividades de extensão rural e fiscalização dos estabelecimentos rurais e urbanos, que manipulam ou produzem produtos de origem animal, visando o cumprimento das normas necessárias às boas práticas de fabricação e a segurança alimentar dos consumidores.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

#### 4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Embora o Município possua veículos na frota municipal, registramos as seguintes situações que comprova que a frota existente não é suficiente para atender a demanda:

Número insuficiente de veículos: o número atual de veículos é insuficiente para atender a demanda do Sistema de Inspeção Municipal, haja vista a necessidade de disponibilidade em tempo integral para o atendimento das ocorrências e diligências específicas oriundas da atuação do órgão.

Desgaste de parte da frota existente: muitos dos veículos que compõem a frota municipal, também registram problemas de necessidade constante de paradas para manutenção corretiva, devido o longo período de operação.

A locação do veículo não apresenta custo-benefício viável, considerando a necessidade diária e contínua do veículo, em tempo integral, para a execução dos serviços do Sistema de Inspeção Municipal.

Ademais ressaltamos que o valor disponível para o atendimento da demanda é oriundo de orçamento especial, destinado exclusivamente para a aquisição de veículo para atendimento do Serviço de Inspeção Municipal, conforme o CONV 917127/2021 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária. Qualquer alternativa que não seja a aquisição do veículo não atenderá os critérios necessários para cumprimento das cláusulas avençadas no referido convênio.

#### 5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Em anexo.

#### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Com a caracterização do bem necessário para atender as demandas do Sistema de Inspeção Municipal, o valor estimado para a aquisição e a disponibilidade do valor para a aquisição, conforme CONV 917127/2021, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível, é a aquisição de **1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP 4X2: Cabine dupla, Turbo, Nova (0 KM); Ano/Modelo mínimo 2024/2024; Direção Hidráulica ou Elétrica; Motorização mínima 1.3 turbodiesel; Bicomcombustível (Gasolina/Etanol); Potência Máxima no mínimo 170CV, 16 Válvulas e 4 cilindros; Tração Dianteira 4x2 com sistema de controle de tração; Câmbio Automático, 5 Lugares; 4 Portas; Ar Condicionado de fábrica; Vidros e Travas Elétricas; Chaves originais de fábrica; Cor branca; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito.**

A aquisição em tela proporcionará de forma mais efetiva os serviços prestados pelo Sistema de Inspeção Municipal. A aquisição beneficiará diretamente a saúde pública da população do município de Paraguaçu Paulista/SP, com o fortalecimento das ações necessárias para garantir a segurança alimentar através de ações de capacitação e extensão rural e fiscalização das boas práticas de fabricação e manipulação de produtos de origem animal.

#### 7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O preço total será de **R\$ 178.396,00 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Valor Estimado da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |     |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|----------------|----------------|
| Item<br>Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade de<br>medida | Qtd | Valor unitário | Valor Total    |
| VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP 4X2: Cabine dupla, Turbo, Nova (0 KM); Ano/Modelo mínimo 2024/2024; Direção Hidráulica ou Elétrica; Motorização mínima 1.3 turbodiesel; Bicomcombustível (Gasolina/Etanol); Potência Máxima no mínimo 170CV, 16 Válvulas e 4 cilindros; Tração Dianteira 4x2 com sistema de controle de tração; Câmbio Automático, 5 Lugares; 4 Portas; Ar Condicionado de fábrica; Vidros e Travas Elétricas; Chaves originais de fábrica; Cor branca; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito | UN                   | 1   | R\$ 178.396,00 | R\$ 178.396,00 |

